



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI N.º 4308/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Autógrafo 36/16 – de 08/03/16

Projeto de lei n.º 05/16 – de 29/01/2016

Autoria: Legislativo Municipal: Vereador Heitor Aparecido Bertocco (Heitor Bertocco)

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE 'MÁRIO JESUÍNO DE MELLO', A RUA PROJETADA 01, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL MONTE VERDE.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar 'Mário Jesuíno de Mello', a Rua Projetada 01, localizada no Residencial Monte Verde.

Art. 2º A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de março de 2016.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal